



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 411/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 24 de junho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 25/06/2025
AS: 10 : 00h45
Celly Jansen

Assunto: Decreto Municipal nº 1.964/2025, de 11 de junho de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.964/2025, de 11 de junho de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.964/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BOAVISTENSE AO SENHOR, MARCOS
ALÉM SIMÃO BRILHANTE, EM
RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS
AO MUNICÍPIO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber
que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO
SENHOR MARCOS ALÉM SIMÃO BRILHANTE**, em reconhecimento a seus relevantes
serviços prestados ao município.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no
Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, em 11 de junho de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista